



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Sátiro Dias publica:

- **Decreto nº 039/2020, de 15 de junho de 2020-** Renova Medidas De prevenção e controle para enfrentamento da covid-19 e dá outras providências.
- **Portaria nº 012/2020, de 15 de junho de 2020-** Institui Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/Sciras do Hospital Municipal de Sátiros Dias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

**“RENOVA MEDIDAS DE PREVENÇÃO E
CONTROLE PARA ENFRENTAMENTO
DA COVID-19 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a continuidade em nível nacional, estadual e municipal de calamidade pública, em razão da Pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º - As aulas presenciais nas unidades de ensino, públicas integrantes do município e privadas, continuam suspensas, agora até o dia 10 de julho de 2020, podendo ser prorrogados por igual período, ou período superior.

Art. 2º - O atendimento ao público externo nos órgãos e repartições administrativas do Município de Sátiro Dias continua suspenso, agora até 30 de junho de 2020, ressalvado os casos considerados urgentes e ocorrendo apenas o expediente interno, das 08h às 12h.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer a qualquer tempo revogação, modificação ou

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

prorrogação, caso a situação anormal se perpetue, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

**“INSTITUI COMISSÃO DE CONTROLE
DE INFECÇÃO HOSPITALAR/SCIRAS
DO HOSPITAL MUNICIPAL DE
SÁTIROS DIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão de Controle de Infecção Hospitalar/SCIRAS do Hospital Municipal de Sátiro Dias, composta dos seguintes membros:

- I – Executores:** Geovane Cruz de Souza (Médico) e Magali M^a. Dias Cazuni Padilha (Enfermeira);
- II – Consultores:** Maria Edileuza Vitória Dias (Biomédica), Diego Oliveira Freire (Enfermeiro) e Genivaldo Silva Cruz, (Diretor);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS – ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2020.

MARIVALDO DA CRUZ ALVES
Prefeito Municipal

Rua Dois de Fevereiro, nº 26, Centro – Sátiro Dias/BA
Cep. 48485-000 – Fone 75 3446-2286